

Lei nº 2328, de 19 de junho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1012 – Pavimentação Ruas da Cidade	
3.3.20.93.00.000000 Indenização e Restituições	R\$ 52,84

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o superavit da FR 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 52,83 e o valor de R\$ 0,01 do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças